

## **PORTRARIA N.<sup>o</sup> 623, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o fato de que a funcionária contratada por prazo determinado usufruiu licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias durante o período de 30 de Agosto de 2.020 até 27 de Dezembro de 2.020;

**CONSIDERANDO** o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.<sup>º</sup>** - DEMITIR, a funcionária pública municipal Senhora Regiane Aparecida Martins da Silva - portadora do Registro Geral n.<sup>o</sup> 33.678.474-0 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Creche), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

**Art. 2.<sup>º</sup>** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.<sup>º</sup>** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Dezembro de 2.020.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**POR**TARIA N.<sup>o</sup> 623, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**